



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00309/2017 do Vereador Rinaldi Digilio (PRB)

"Altera a lei 14.485 de 19 de julho de 2007, para nela incluir no Calendário Oficial de Eventos na Cidade de São Paulo o dia do Vendedor de Consórcio a ser comemorado dia 9 de outubro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º - Fica instituído no Município de São Paulo, o dia do Vendedor de Consórcio, a ser comemorado dia 9 (nove) de Outubro, anualmente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/05/2017, p. 59

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.